

AUTÓGRAFO DA LEI N° 782 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei n° 773, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, quadriênio 2022-2025, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1° - Fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei n.º 773, de 29 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, com a inclusão de ação no Programa 0153 - Educação para Todos, no Fundo Municipal de Educação, para o exercício de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Órgão:	11 - Fundo Municipal de Educação
Unidade:	11.03 - Fundo Municipal Educação
Função:	12 - Educação
Sub Função:	365 - Educação Infantil
Programa:	0153 - Educação para Todos
Projeto/Atividade:	1.005 - Construção e Ampliação de Unidades Educacionais
Meta Física:	02 Unidades
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)



Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Antonio de Lima
Presidente

Fábio Nunes Maia
2º Vice Presidente

Renan Márcio de Jesus Silva
1º Secretário

Ronário de Souza da Silva
2º Secretário

